



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 229/21

Fls 02

[Handwritten signature]

Protocolo	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>09/12/2021</u> Hora <u>08:31</u> <i>[Handwritten signature]</i>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	
	AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA PROJETO DE LEI Nº <u>6.276</u> 2021 DENOMINA E OFICIALIZA RUA JOSÉ MAXIMINO DE SOUZA, A ATUAL RUA 527, BAIRRO JARDIM AMÉRICA. <u>279</u> LEI: Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua José Maximino de Souza a atual Rua 527, bairro Jardim América. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vereadores, 08 de dezembro de 2021. <i>[Handwritten signature: Wilson Tabalipa]</i> Vereador Wilson Tabalipa.		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	
-----------	--	--	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA**JUSTIFICATIVA**

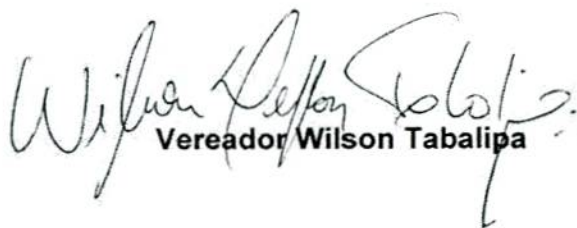
Justificativa-se a denominação da rua em razão do Senhor José Maximino de Souza, por ser um pioneiro, chegou em nossa cidade em 1975, casou, criou e educou seus 5 filhos (as), que por sinal educou e criou muito bem, conseguiu realizar o sonho de ver seus filhos crescerem serem pessoas integras, isso se tornou uma grande conquista, pois foi em épocas difíceis.

E por ter sido um cidadão simples e ter trabalhado, como:carpinteiro, agricultor e pecuarista, tudo se tornou um grande feito.

Mesmo diante de tantas dificuldades, foi um grande homem, pois em épocas difíceis conseguiu sobreviver as mazelas da vida.

E por te sido pioneiro, que está de acordo com a alínea "d" do artigo 2º da Lei 2.474/08.(lei que dispões sobre a denominação dos logradouros, bairros e bens públicos e dá outras providências).

Câmara de Vereadores, 08 de dezembro de 2021.


Vereador Wilson Tabalipa

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA****PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	
-----------	--	--	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA**HISTÓRICO**

José Maximino de Souza, nascido no dia sete de abril de 1935, em Bom Jesus da Lapa/BA, deixando sua cidade natal com uma breve passagem por Cianorte/PR, filho de José Dias de Souza e Joana Francisca da Rocha. Foi casado com Agostinha Maria de Souza, funcionária aposentada do ex Território de Rondônia que trabalhou 32 anos no I.E.E. Wilson Camargo.

Firmaram residência, criaram e educaram seus filhos em Vilhena, sendo eles: a primogênita, Maria R. de Souza (Técnica em Enfermagem da Secretária Municipal de Saúde de Vilhena), Nilva R. Porto (Funcionária Pública, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Vilhena), Carmelinda R. de Souza (do Lar), Anísio Dias de Souza (agricultor) e Denize R. de S. Damaceno (professora do Município de Vilhena).

Chegou em Vilhena em 1975, onde inicialmente trabalhou como lavrador em terras do seu pai na região de São Lourenço.

Tempos depois também trabalhou como carpinteiro realizando diversos trabalhos na cidade de Vilhena, dentre tantos trabalhos importantes, ajudou na construção do prédio da Polícia Federal.

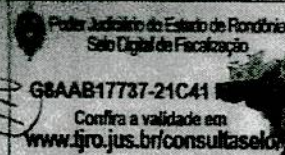
Iniciou em fevereiro do ano de 1981 um ciclo de agricultor com o cultivo de arroz, feijão, milho, café, banana dentre outros, no hoje distrito de Boa Esperança município de Chupinguaia a época pertencente a Vilhena.

A partir de 1991 trabalhou no ramo da agropecuária, a terra dele estava localizada na Boa Esperança Linha 85, Sítio Chiimoca. E nessa época ele andava a pé fazendo um percurso de 56 km, levando alimentos, materiais de sobrevivência e utensílios para o trabalho, não havia estrada, eram picadas feitas a facão.

Faleceu no dia 15 setembro de 2018, deixando também dez netos e 7 bisnetos.

Câmara de Vereadores, 08 de dezembro de 2021.

Wilson Tabalipa
Vereador Wilson tabalipa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
JOSÉ MAXIMINO DE SOUZA

CPF: 279.085.509-91

Matrícula

096503 01 55 2018 4 00032 096 0010272 07

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 83 anos **
Naturalidade Bom Jesus da Lapa-BA **	Documento de identificação 1.624.456/SSP/PR **	Eleitor Sim
Filiação e residência JOSÉ DIAS DE SOUZA e JOANA FRANCISCA DA ROCHA, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, à Av. Liberdade, 3261, Centro, em Vilhena-RO **		
Data e hora do falecimento Quinze de setembro de dois mil e dezoito, às 13h 30min **		Dia 15 Mês 09 Ano 2018
Local do falecimento Hospital Regional na Av. Sabino Bezerra de Queiroz, s/nº, Jardim América, em Vilhena-RO **		
Causas DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA **		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Cristo Rei de Vilhena/RO **		Declarante PAULO RODRIGUES DAMACENO **
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO, CRM-RO nº 3991 **		

Averbações/Anotações a acrescentar

Nascido em 07 de abril de 1935. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou viúva a Srª. Agostinha Maria de Souza com quem teve cinco (5) filhos: Maria Rodrigues de Souza (04/06/1961), Nilva Rodrigues Porto (20/04/1963), Carmelinda Rodrigues de Souza (20/06/1965), Anísio Dias de Souza (07/10/1968) e Denize Rodrigues de Souza Damaceno (10/07/1974), deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26063250-3, Certidão de Casamento Nº 741, Folhas 166, Livro B/21, lavrada à "OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PARATINGA-BA Emolumentos : Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.624.456	10/06/1976	SSP/PR	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0011688823-64	004/0125	Vilhena	RO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Jefferson Ombres Flores - Oficial Registrador

Município e Comarca / UF
Vilhena - Estado de Rondônia

Endereço
**Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro
CEP: 76.980-000 - Fone: (69)3322-3654 - Fax:
(69)3322-1488**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena-RO, 17 de setembro de 2018.

Mara Carolina de Matos Crepaldi
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 0110344 BRP



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR WILSON TABALIPA
ASSUNTO	Ofício nº 087/2021/GVWT

DATA: 06/12/2021

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura dos seguintes logradouros urbanos, todas localizadas no Setor 05:

- Rua 526: Não consta nesta secretaria nomenclatura no logradouro;
- Rua 527: Não consta nesta secretaria nomenclatura no logradouro;
- Rua 529: Não consta nesta secretaria nomenclatura no logradouro;

Temos a relatar que:

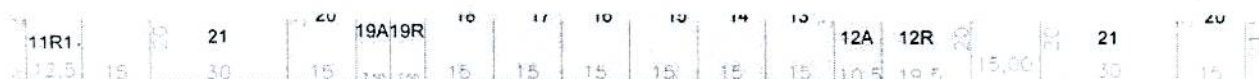
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

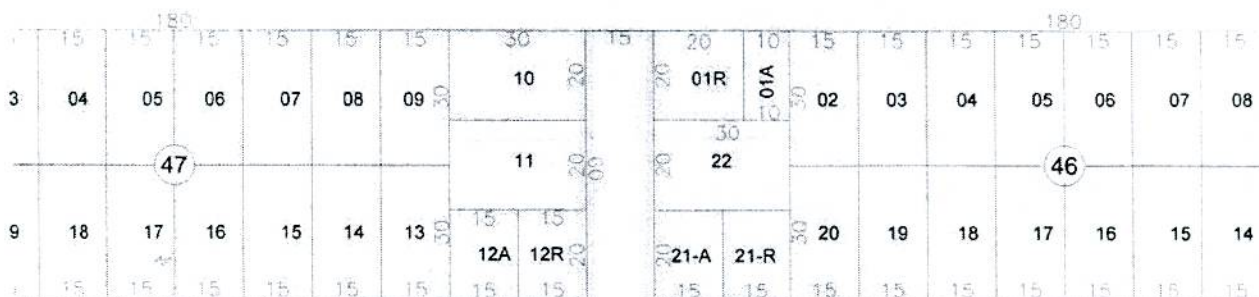
Jader Nicolau Volpi

Arquiteto e Urbanista CAU A74717-3

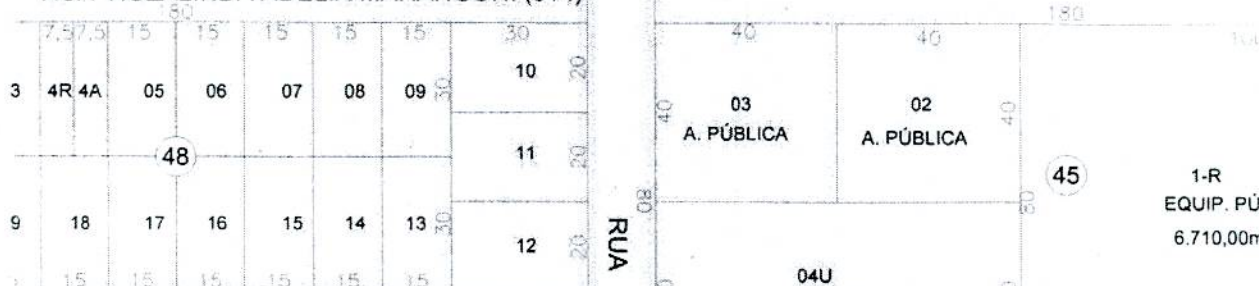
N



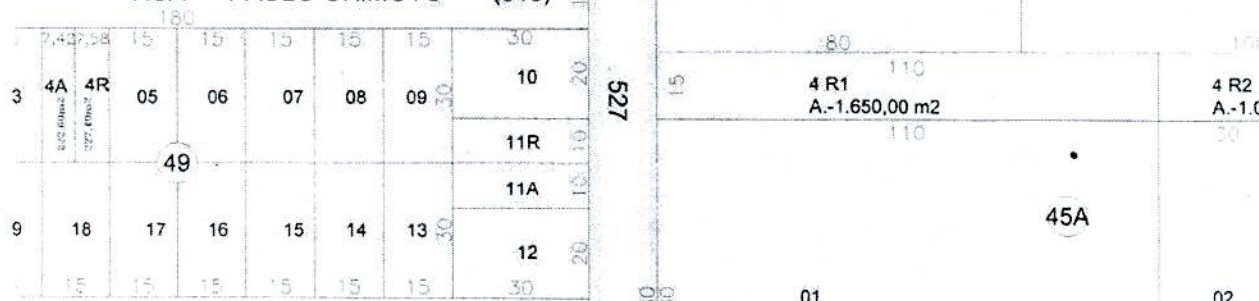
AV. P. TANCREDO NEVES



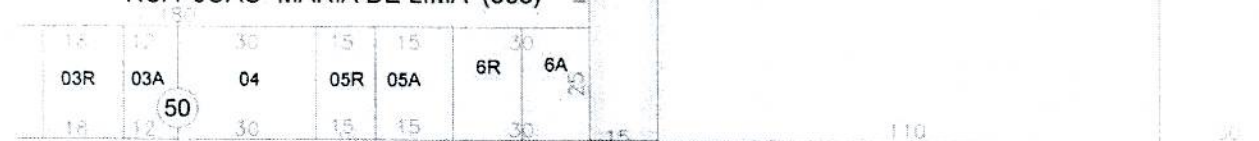
RUA ROZALINDA ADÉLIA MARANGONI (514)



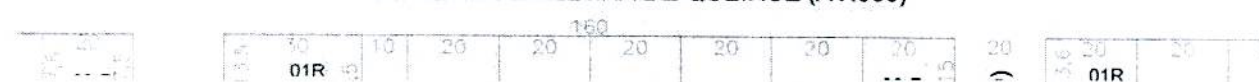
RUA PAULO OKIMOTO (510)



RUA JOÃO MARIA DE LIMA (508)



AV. SABINO BEZERRA DE QUEIROZ (AV.506)

MUNICÍPIO DE
VILHENA

LOTE/CHÁCARA

QUADRA

SETOR / BAIRRO

ENDEREÇO

RUA 527

Visto / resp. técnico

Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
C.R.B. 001.17172

[Handwritten signature]



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Vilhena
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N° 582/2021/GAB

Vilhena/RO, 09 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Wilson Tabalipa
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena.RO

Assunto: Ofício n° 56/2021/GVWT - Solicitação de Informações.

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício n° 56/2021/GVWT, informo a inexistência de Escolas e Postos de Saúde contendo o nome José Maximino de Souza, conforme Memorandos 2087/2021/SEMED e 855/2021/GAB/SEMUS em anexo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Margarida Santos Duarte]

MARGARIDA SANTOS DUARTE
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



MEMO n.º 855/2021/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 06 de setembro de 2021.

DE: SAA/GAB/SEMUS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Ofício nº 56/GVWT – Solicitação de Informações.

Em resposta ao Memorando nº 1032/2021/GAB, acerca do Ofício nº 56/2021-GVWT, informamos a Vossa Senhoria que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhuma Unidade de Saúde com o nome JOSÉ MÁXIMINO DE SOUZA.

Respeitosamente,

SICLINDA RAASCH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 52.073/2021

[Assinatura]
Dionny Kelly R. Venturo de Oliveira
Secretário Adjunto
Decreto 45.526/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	22-514
Recebido em	09/09/2021
<i>[Assinatura]</i>	



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 259/2021

Fls 06

[Handwritten signature]

Memorando n.º 2087/2021/SEMED

Vilhena, 01 de setembro de 2021

De: SEMED.

Para: GABINETE DO PREFEITO

A/C - Margarida Santos Duarte

Chefe de Gabinete

Senhor Prefeito:

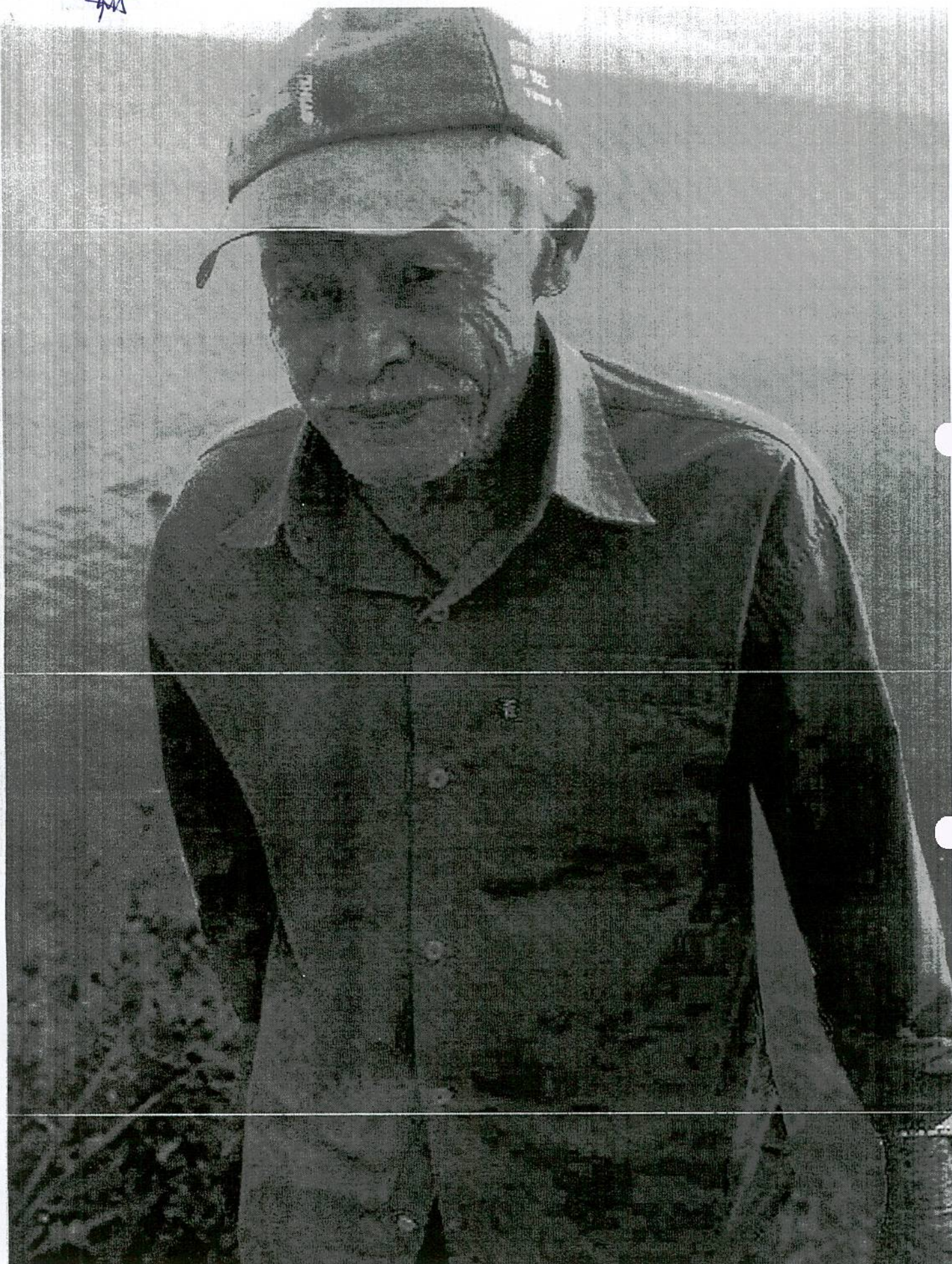
A secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, informa que conforme instado no Memorando nº 1083/2021/GAB, o qual se refere à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA**, em nome de **JOSÉ MAXIMINO DE SOUZA**, não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição.

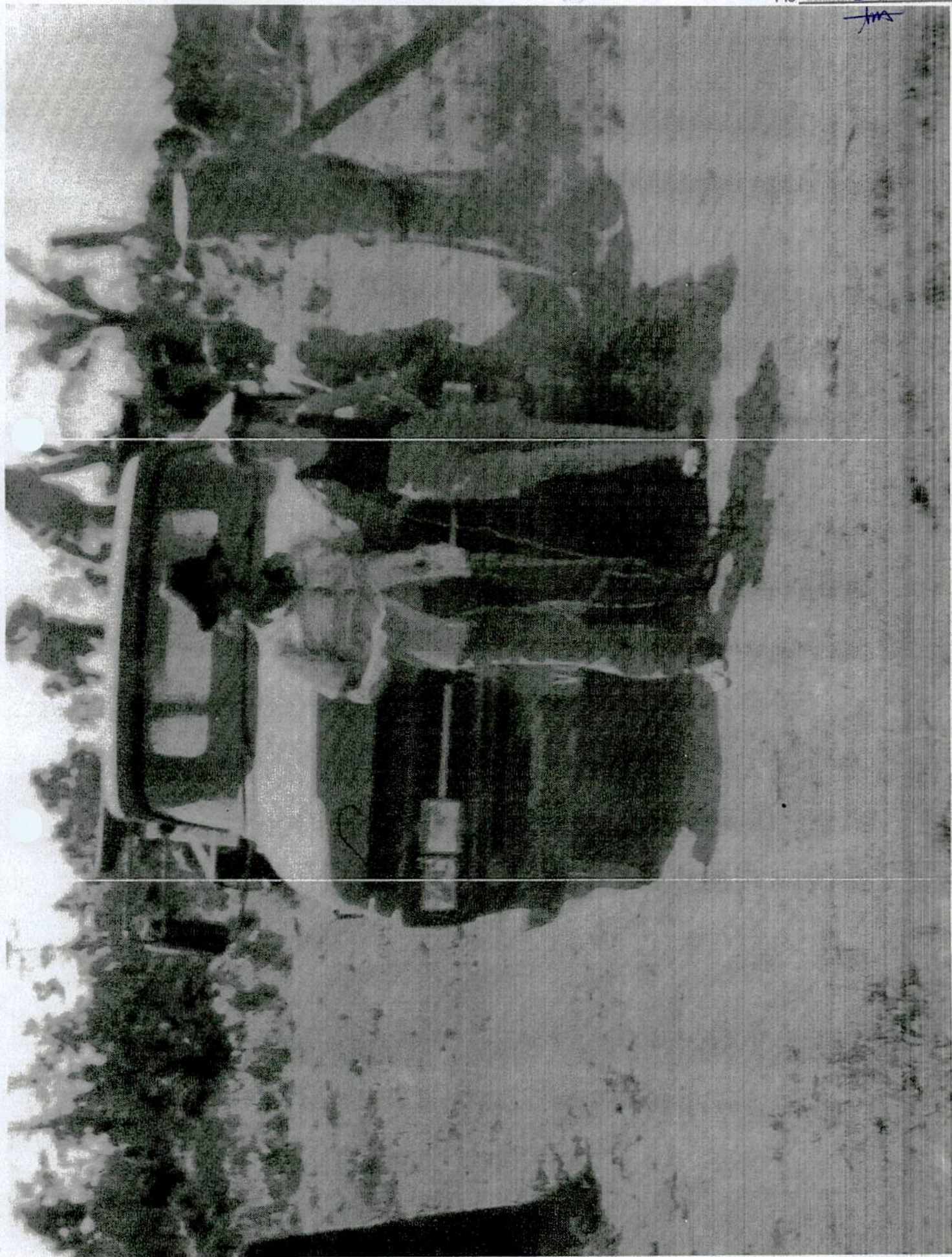
Atenciosamente

[Handwritten signature]
Amanda Martins de Espíndula Areval
Secretária Municipal de Educação
SEMED - Vilhena
Decreto nº 53.169/2021

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	<u>22446</u>
Recebido	<u>02/09/21</u>
Ass	<i>[Handwritten signature]</i>
HENRIQUE ANDRÉ L. RUTTMANN	
ASSESSOR EXECUTIVO	
Mat. 14334	

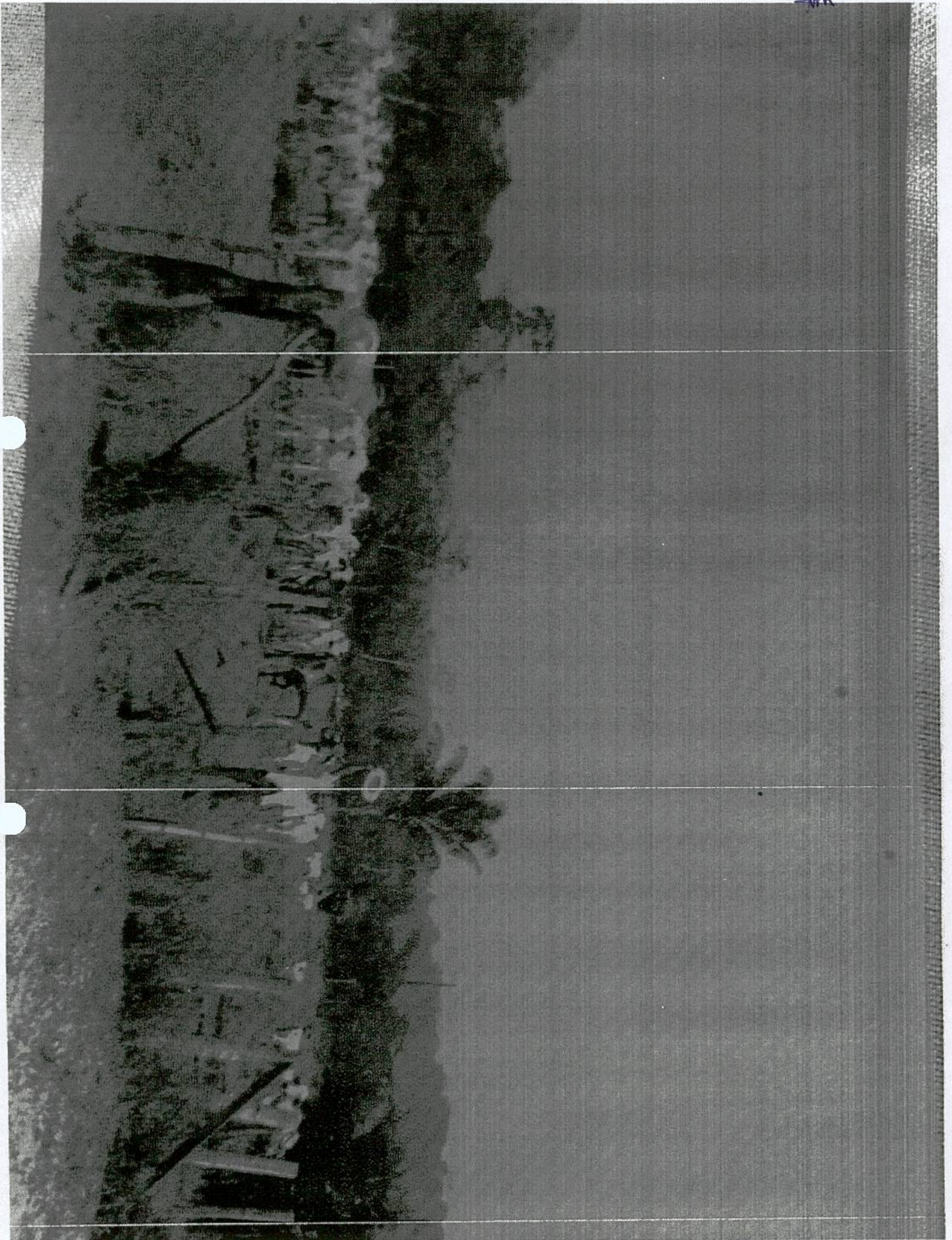


[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



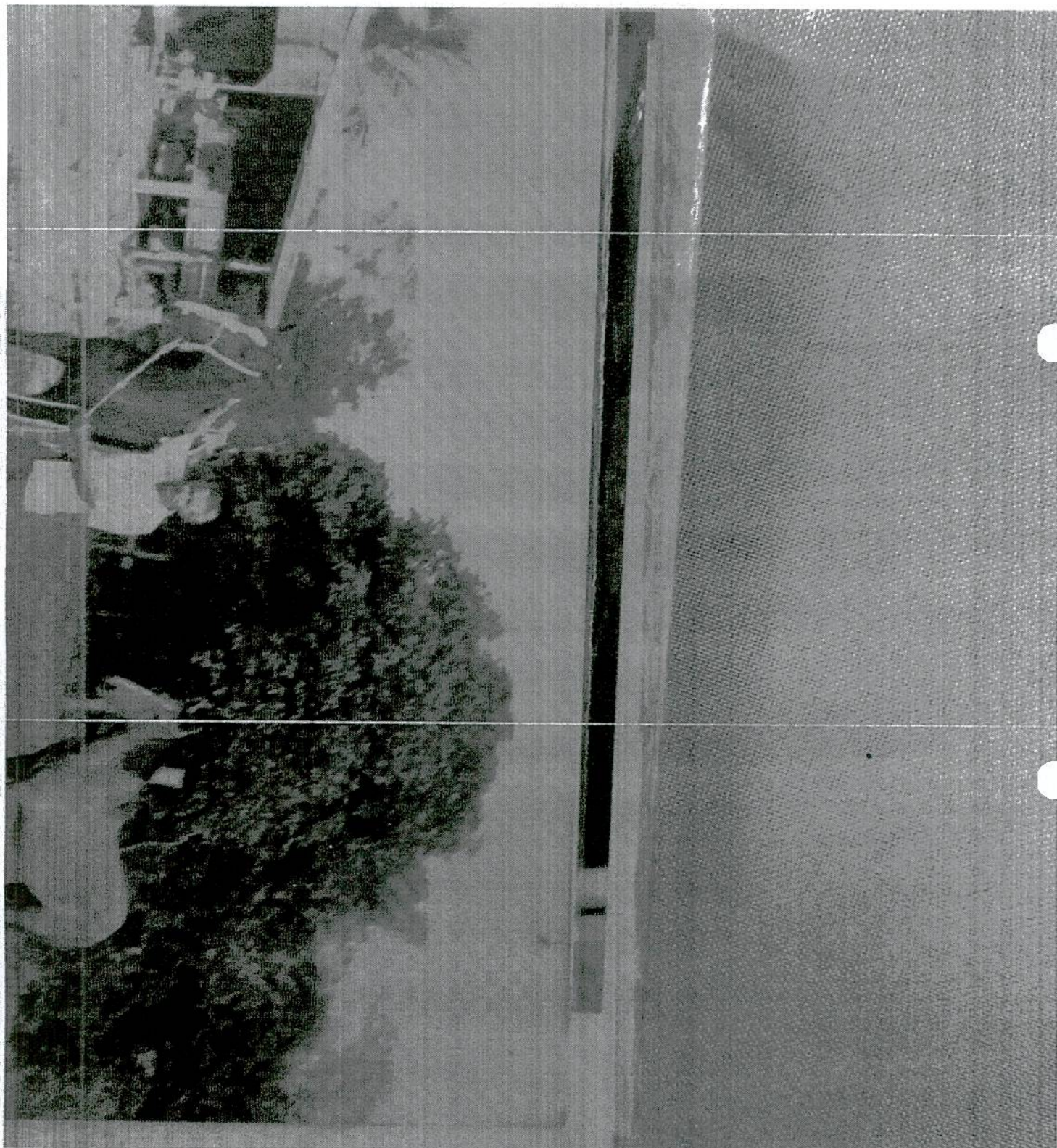


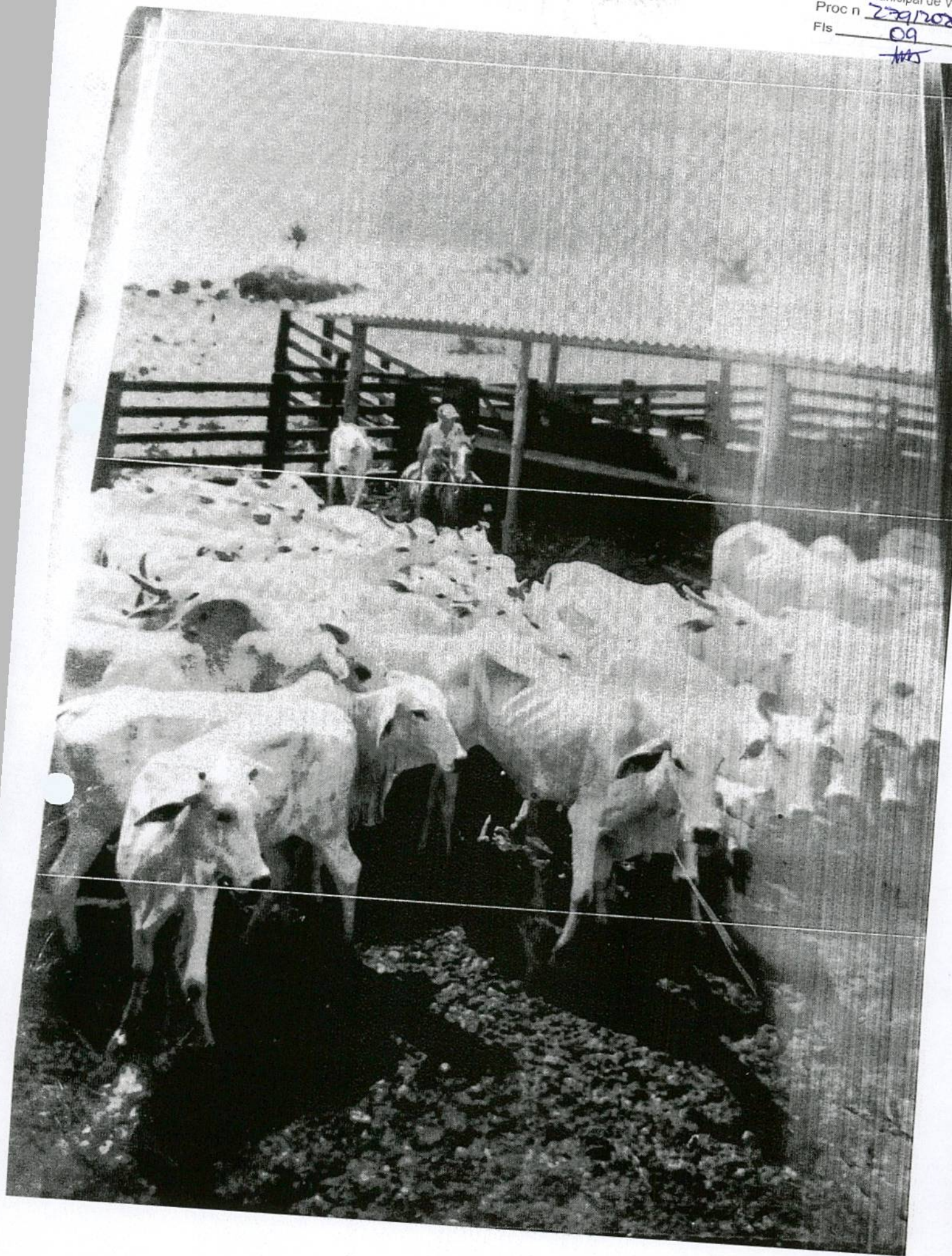
Câmara Municipal de Vilhena

Proc n 27915024

Fls 08-V

[Handwritten signature]



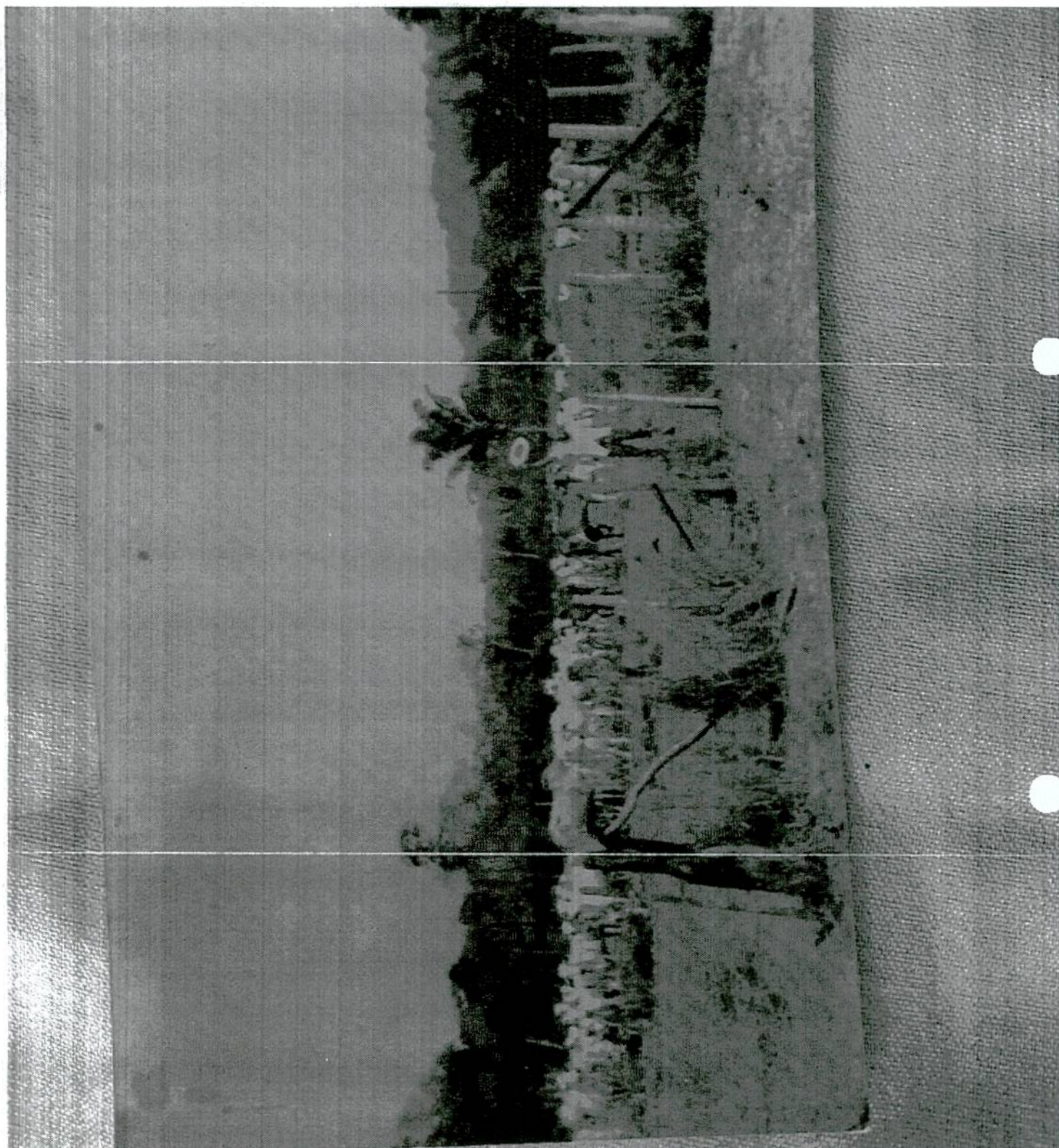


Câmara Municipal de Vilhena

Proc n 239/2011

Fls 09-0

[Handwritten signature]



HA



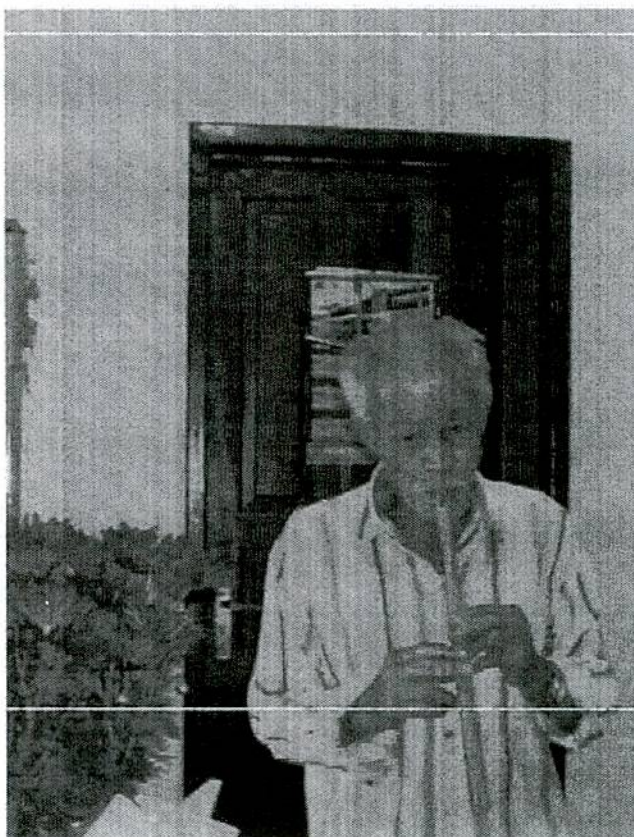
SEM EFEITO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n 2791604

Fls 10-V

for



Câmara Municipal de Vilhena

Proc n 279/2011

Fls 11

11

